

ATA DA 49<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS DA 3<sup>a</sup> SESSÃO  
LEGISLATIVA DA 19<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023. ....

**Presidência:** Vereador Paulo Arara **Abertura:** 13h14min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Paulo Arara (PSD), Paulo César Rodrigues (União Brasil) e Diácono Gê (PSDB). Ausente o Vereador Petrônio Nego Rocha (Avante) e a Vereadora Nair Dayana (PSDB) devido afastamento, conforme Portaria 5.157 de 13 de novembro de 2023, sendo substituída pelo seu suplente o Vereador Valdmix Silva (PSDB). **Sumário: 1ª Parte Expediente:** Constatada a presença do quórum regimental foi dispensada a leitura e aprovada a ata da 48ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, realizada em 11 de dezembro de 2023. **2ª Parte: PARECER N.º 541/2023**, emitido pelo Vereador Paulo César Rodrigues, favorável ao Projeto de Lei N.º 149/2023, de autoria do Vereador Rafael de Paulo, que “Reconhece de utilidade pública a Associação Profissional dos Contabilistas do Noroeste de Minas Gerais – APCN”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer Favorável ao Projeto de Lei N.º 149/2023. **PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º 543/2023**, emitido pelo Vereador Paulo César Rodrigues, ao Projeto de Lei N.º 78/2023, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que “Estabelece o uniforme escolar como item de segurança nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Unaí-MG”. Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão emitiu parecer que dá redação final ao Projeto de Lei N.º 78/2023. **PARECER N.º 545/2023**, emitido pelo Vereador Valdmix Silva, Favorável à admissibilidade da Representação N.º 2/2023, de autoria da Sra. Elislorrane da Silva Gomes, que “Denuncia possíveis irregularidades cometidas pela Vereadora Nair Dayana”. A Pedido do Vereador Petrônio Nego Rocha, o Presidente solicitou que o Consultor Jurídico da Casa, Carlos Guiotti, fizesse a leitura da introdução e conclusão do Parecer. Não havendo discussão, o Presidente submeteu o Parecer a turno único de votação. O Vereador Petrônio Nego Rocha encaminhou o Voto e afirmou que aqui nesta Casa se faz um julgamento político e cabe ao Poder Judiciário fazer o julgamento Criminal após investigações realizadas pela Polícia Civil. O Vereador Petrônio ressaltou que aqui não haverá uma investigação equivalente a que será feita pela Polícia Civil, ao final disse ser favorável a admissibilidade da denúncia para que seja apurada na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar. O Vereador Diácono Gê afirmou que é favorável ao relatório uma vez que na Comissão de Ética e Decoro Parlamentar as partes serão devidamente ouvidas e apresentaram as suas versões dos fatos. O Voto do Relator foi aprovado por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. A Comissão votou pela admissibilidade da Representação n.º 2/2023. Encerrada a ordem do dia e nada mais havendo para tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 13h34min, agradecendo a presença de todos.....

Aprovada a presente ata no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. Ass.: Presidente: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_. Vice-Presidente: \_\_\_\_\_ . Membros: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_ .